

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso. A Senhora Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro, do Hino da Cidade e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do Primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Maria Izabel Pereira Matos, Agracina Novais Ferreira, Wilson da Silva, Alessandro Correa Brito, Adelson Francisco dos Santos, Charles Cláudio Arruda Costa, Emerson Oliveira Santos, Valmir Ferreira de Almeida, Warley Costa e Wemerson Soares da Silva. Não compareceu a esta reunião os Vereadores Januário Francisco de Castro, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira. Havendo número regimental, após a oração inicial, a Senhora Presidente determinou a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Na ordem do dia a Senhora Presidente determinou a leitura da indicação de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida ao Executivo Municipal, solicitando providências no sentido de viabilizar extensão de rede de energia elétrica na Avenida João Cruz, Bairro Newton Junior e a disponibilização de recursos orçamentários para que seja realizado a pavimentação asfáltica ou calçamento desta Avenida. Tendo em seguida o Senhor Vereador feito a defesa de sua indicação, a qual ficou de ser encaminhada. Em prosseguimento a Senhora Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 036/2022, de autoria do Executivo Municipal: "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023". Após a leitura, a Senhora Presidente solicitou das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça

e Redação Final e de Orçamento, Finanças e Tributação o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer conjunto as seguintes **EMENDAS MODIFICATIVAS - 1ª – EMENDA** - O artigo 4º do projeto de Lei 036/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 4º para ajustes na programação orçamentária ficam os poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da lei nº 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicionais suplementares até o valor correspondente a 10% (dez por cento), do total do orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações.” **2ª – EMENDA:** O detalhamento das despesas previstas no artigo 3º do projeto de lei 036/2022 passa a vigorar com os seguintes valores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, REGULAÇÃO URBANA E SANEAMENTO - SOSU	30.903.100,00
URBANISMO	23.039.500,00

Passa a vigorar com o seguinte valor:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU
 30.783.100,00
 Urbanismo 22.919.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECUL	2.357.000,00
---	--------------

Passa a vigorar com o seguinte valor:

Secretaria Municipal de Cultura – SECUL 2.227.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – SELJU	1.518.230,00
---	--------------

Passa a vigorar com o seguinte valor:

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude – SELJU 1.768.230,00

Os quadros orçamentários consolidados analíticos da despesa a que se refere o artigo 10 do projeto de Lei 036/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

8202138.94328493.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios	10000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Lorra)	Final	0000415	178.000,00
4490130000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				

Passa a vigorar com o seguinte valor:

Ficha 435 – Equipamentos e material permanente 178.000,00

4490110000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Lorra)	Final	0000403	148.800,00
----------------------------------	--	-------	---------	------------

Passa a vigor com o seguinte valor:

Ficha 462 – Obras e instalações _____ 120.000,00

4400100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	[11000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Línea)	[Fiscal] 0000463	120.000,00
----------------------------------	---	--------------------	------------

Passa a vigor com o seguinte valor:

Ficha 465 – Obras e instalações _____ 130.000,00

4400100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	[11000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Línea)	[Fiscal] 0000465	130.000,00
----------------------------------	---	--------------------	------------

Passa a vigor com o seguinte valor:

Ficha 466 – Obras e instalações _____ 200.000,00

4400100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	[11000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Línea)	[Fiscal] 0000467	200.000,00
----------------------------------	---	--------------------	------------

Passa a vigor com o seguinte valor:

Ficha – 467 – Obras e instalações _____ 60.000,00

4400100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	[11000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Línea)	[Fiscal] 0000474	60.000,00
----------------------------------	---	--------------------	-----------

Passa a vigor com o seguinte valor:

Ficha 474 – Obras e instalações _____ 340.000,00

3300100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	[11000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Línea)	[Fiscal] 0000506	340.000,00
---	---	--------------------	------------

Passa a vigor com o seguinte valor:

Ficha 596 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ____ 650.000,00

3300100000 - MATERIAL DE CONSUMO	[11000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Línea)	[Fiscal] 0000542	650.000,00
----------------------------------	---	--------------------	------------

Passa a vigor com o seguinte valor:

Ficha 562 – Material de consumo _____ 135.000,00

1000100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	[11000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Línea)	[Fiscal] 0000583	135.000,00
--	---	--------------------	------------

Passa a vigor com o seguinte valor:

Ficha 563 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras _ 112.000,00

1300100000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	[11000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Línea)	[Fiscal] 0000584	112.000,00
--	---	--------------------	------------

Passa a vigor com o seguinte valor:

Ficha 564 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ____ 130.000,00

Após a leitura a Senhora Presidente colocou as emendas em discussão. Havidas as discussões e colocado as emendas em votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo recebeu aprovação unânime dos Senhores Edis. A Senhora Presidente

antes de encerrar a última sessão ordinária do ano de 2022, e finalizando seu mandato como presidente da Casa fez o seu discurso de encerramento e despedida agradecendo primeiramente a Deus e deixando sua eterna gratidão a tantas pessoas que contribuíram no seu mandato como presidente. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Wilson da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de Dezembro de 2022.

MARIA IZABEL PEREIRA MATOS
Presidente

WILSON DA SILVA
1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 20 (vinte) de Dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, a exceção do Vereadores Januário Francisco de Castro, Jefferson Diego Bandeira Amorim e João Manoel da Silveira. Havendo número regimental, a Senhora Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia a Senhora Presidente colocou o Projeto de Lei 36/2022 "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023", em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Wilson da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de Dezembro de 2022.

MARIA IZABEL PEREIRA MATOS
Presidente

WILSON DA SILVA
1º Secretário